Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 025410
Fls.: 490 Livro: 001
Data 01/06/11 Hora: 15:35
Assinatura

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

APROVADO
EM única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 08/06/2011.
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº07/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre autorização para firmar contrato com Emissora de Rádio local, por tempo determinado, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia ___ de junho de 2011, aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, autorizada a firmar Contrato com Emissora de Rádio local, por tempo determinado, para transmissão, ao vivo, das Sessões Ordinárias e fazer a divulgação de matérias institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária **3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** - do Poder Legislativo, constante da Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2011.

Vereador **JESUSMAR NUNES DA SILVA**
- Presidente da Câmara -

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria faz se necessária para que haja, de maneira formal, a devida autorização legislativa sobre os atos de contratação a ser realizados pela Presidência, atendendo orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

Contamos com o unânime apoio dos demais Colegas na aprovação da presente propositura.